



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ANTEPROJETO DE LEI Nº 003/2018

VEREADOR PROPONENTE: ALESSANDRO LUIS MAZUR

SÚMULA: Autoriza o poder executivo municipal a contratar profissionais mediante processo licitatório e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar profissionais pessoa física ou jurídica para ministrar aulas de violão, viola, gaita, flauta e fanfarra para alunos das escolas municipais do Município de Rebouças.

Art. 2.º- As aulas serão ministradas no contraturno dos alunos, nas escolas municipais ou outro lugar conveniente que disponha do espaço físico necessário para realização das aulas, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 3.º- Os profissionais ou empresas serão contratados mediante processo licitatório, na modalidade pregão presencial.

Art. 4.º- Outras normas consideradas ausentes ou necessárias para atingir os objetivos desta Lei, poderão ser estabelecidas nos respectivos editais de licitação e contratos atinentes.

Art. 5.º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 17 de setembro de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Vereador Proponente



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto visa criar oportunidades de lazer, socialização e cultura aos alunos da rede municipal de ensino do município de Rebouças por meio de aulas de violão, viola, gaita, flauta e fanfarra e também, tem o intuito de promover a auto-estima dos alunos e a diminuição do tempo ocioso.

Assim, o presente reveste-se de importância educacional, social e cultural que contribuirão imensamente na formação dos alunos, futuros cidadãos do nosso município.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres Edis nesta propositura, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Vereador Proponente